

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2024
RESPOSTA AOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº02/2024, objetivando a contratação por prazo determinado em caráter excepcional, para atendimento das necessidades do serviço público, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, torna publica para conhecimento dos interessados, resposta aos recursos interpostos:

Número de inscrição do candidato: 03

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome completo: **SIMONE MARIA MAGGIONE**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto solicitando revisão da análise da contagem de pontos, no quesito da experiência profissional, no qual declara que comprovou experiência com 60 pontos

RESPOSTA:

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda recontagem de pontos do candidato, na declaração de tempo de serviço consta na matrícula 012212 que é efetiva com cargo de assistente social na área da saúde com 10 anos e 7 meses e 23 dias, contudo a experiência comprovada no cargo pretendido 20 pontos e experiência comprovada na área da assistência Social 18,5 e não 40. Os 10 anos na área da saúde não conta com experiência comprovada na área da assistência Social.

Número de inscrição do candidato: 17

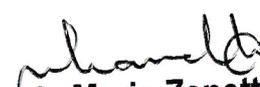
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome completo: **LUZIA BARBOSA DOS SANTOS**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto solicitando a reavaliação da pontuação do tempo de experiência, e cursos apresentado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se que sem que houve erro na contagem dos pontos. como o faz agora através do recurso, razão esta que deferimos o recurso e será atualizada na classificação.


Marcia Maria Zanetti Vieira
Presidente da Comissão de Avaliação